



PORTARIA Nº358/2022

Publicado no site da Prefeitura Municipal

05/12/2022
Secretaria municipal de Comunicação

Santo Antônio do Descoberto-GO, 5 de dezembro de 2022.

"Retifica benefício de Aposentadoria concedido por meio do Decreto 916 de 11/08/2014, e dá outras providências".

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA SOLANGE ALVES SAMPAIO DE SOUZA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 248.878.461-34, ocupante do cargo de PROFESSOR PEF-IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

| COMPOSIÇÃO DO PROVENTO | | VALOR |
|---|-----|---------------------|
| salário base | | R\$ 2.560,25 |
| Quinquênio | 25% | R\$ 640,05 |
| Gratificação Incorporável | | R\$ 712,92 |
| Gratificação de Titularidade | 20% | R\$ 512,05 |
| Adicional de Tempo de Serviço | 14% | R\$ 358,44 |
| Valor do Provento de Aposentadoria | | R\$ 4.783,71 |

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (Paridade).

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à data de 03/09/2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozelia Francisca de Souza

Gestora Presidente da Autarquia SAD-PREV

Decreto nº 2.861/2022